

DESPACHO I/353023/16/CMP

Processo de Eleição dos Representantes dos Trabalhadores na Comissão Paritária da Câmara Municipal do
Porto 2017-2020

(abrangendo os ciclos de avaliação 2015/2016 e 2017/2018)

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e do artigo 22.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, determino que o processo de eleição dos representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária, a funcionar junto do Presidente da Câmara Municipal do Porto, ou em quem este delegue, seja organizado nos termos seguintes.

1. No dia **5 de dezembro de 2016**, são publicados eletronicamente, via Portal do Colaborador, e através de afixação em suporte de papel (nos serviços em que se justifique), os cadernos eleitorais, emitidos à data de 2 de dezembro de 2016, contendo a lista dos trabalhadores com relação jurídica de emprego público constituída há, pelo menos, 1 ano e excluindo dirigentes;
2. Até **6 de dezembro de 2016**, poderão ser apresentadas reclamações relativas aos cadernos eleitorais, dirigidas à Diretora Municipal de Recursos Humanos;
3. A **7 de dezembro de 2016**, serão publicitados, pela mesma via, os cadernos eleitorais corrigidos (se eventualmente aplicável);
4. Até às 17:30h do dia **12 de dezembro de 2016**, deverão os trabalhadores remeter à Vice-Presidente e Vereadora do Pelouro da Educação, Organização e Planeamento, a lista dos membros efetivos e suplentes das mesas de voto;
5. Na ausência da indicação referida no número anterior, os membros serão designados pela Vice-Presidente, no dia **13 de dezembro de 2016**;

6. Mesas de voto:

N.º Mesas/ Local	N.º Membros (máximo de 5 por mesa, incluindo suplentes)	Local	Período de Funcionamento	Data do ato eleitoral	Observações
1-A	3 efetivos e 2 suplentes	Edifício dos Correios	09:00h – 17:00h	15 de dezembro de 2016	
1-B	3 efetivos e 2 suplentes	Edifício DMPCASU – S. Dinis	09:00h – 17:00h	15 de dezembro de 2016	(1.º Turno)
	3 efetivos e 2 suplentes	Edifício DMPCASU – S. Dinis	17:00h – 24:00h	15 de dezembro de 2016	(2.º Turno)
1-C	3 efetivos e 2 suplentes	BSB	08:00h - 16:00h	15 de dezembro de 2016	

7. Os representantes dos trabalhadores serão eleitos por escrutínio secreto. Cada votante escreverá, em maiúsculas, no boletim que lhe for entregue pelos membros da mesa, o nome completo do trabalhador, constante dos cadernos eleitorais, que entender ser o mais indicado para integrar a Comissão Paritária. Seguidamente, o boletim de voto será dobrado em 4 e encerrado na urna, sendo a participação de cada votante devidamente assinalada nos cadernos eleitorais e no suporte informático;

Todos os boletins de voto que não permitam a identificação dos trabalhadores de acordo com os cadernos eleitorais serão considerados nulos;

8. Os resultados da eleição serão comunicados à Vice-Presidente, até às 17:30h do dia 16 de dezembro de 2016 e serão instruídos com:

- Lista nominal dos trabalhadores e respetivos votos;
- Lista graduada com os dez trabalhadores mais votados, sendo os seis primeiros os representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária (dois efetivos e quatro suplentes); em caso de empate, prevalece o trabalhador com maior antiguidade na Câmara Municipal do Porto;
- Votos em envelope fechado;

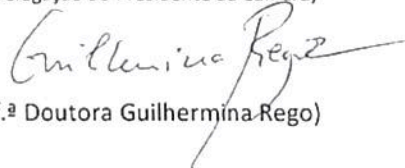
(A Direção Municipal de Recursos Humanos poderá prestar apoio aos membros das mesas no tratamento e sistematização dos resultados);

9. Os resultados serão divulgados via Portal do Colaborador e afixados (nos serviços em que se justifique), a partir do dia **19 de dezembro de 2016**;
10. A constituição da Comissão Paritária será divulgada a partir do dia **27 de dezembro de 2016** por Despacho da Vice-Presidente.
11. É concedida dispensa de serviço aos membros das mesas de voto para o exercício das suas tarefas no dia 15 de dezembro e pelo período necessário no dia 16 de dezembro de 2016. Aos trabalhadores que pretendam exercer o seu direito de voto serão dadas as necessárias facilidades de serviço, pelo tempo estritamente necessário ao efetivo exercício;
12. A não participação dos trabalhadores na eleição dos respetivos representantes implicará a não constituição da Comissão Paritária sem, contudo, obstar ao prosseguimento do processo de avaliação do desempenho, entendendo-se como irrelevantes quaisquer pedidos de audição ou emissão de pareceres desse Órgão;
13. Este Despacho será publicitado via Portal do Colaborador e afixado (nos serviços em que se justifique).

Porto e Paços do Município, 30 de novembro de 2016

A Vice-Presidente

(Por delegação do Presidente da Câmara)



(Prof.ª Doutora Guilhermina Rego)

6

DESPACHO I/363766/16/CMP

Constituição das mesas de voto para a eleição dos representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária da Câmara Municipal do Porto 2017-2020

Nos termos do ponto n.º 4, do Despacho I/353023/16/CMP de 30 de novembro, e face às propostas apresentadas pelos trabalhadores, **determino a seguinte constituição das mesas de voto para a eleição, no dia 15 de dezembro, dos representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária da Câmara Municipal do Porto:**

N.º Mesa	Constituição da Mesa	Local	Período de Funcionamento
1-A	Efetivos: Rui Paulo Jesus Ferreira (49881) Vitor José Tavares Silva (41714) Álvaro Manuel Resende da Conceição (47875) Suplentes: Nuno Miguel Pereira Vieira (72465) Rui Manuel Barbosa Pinto (61711)	Edifício dos Correios	09:00h – 17:00h
1-B	Efetivos: Rui Jorge Prior Afonso (72502) Fernando Augusto Pereira de Sousa (73654) Sidónio Manuel Moreira de Sousa (75469) Suplentes: Humberto Manuel da Silva Ferreira (60628) Carlos Alberto Monteiro Rodrigues de Lima (68676)	Edifício DMPCASU – S. Dinis	09:00h – 17:00h
	Efetivos: Ana Paula de Azevedo Pereira Soares (49845) César Chaves Mendes Vilaça (47438) José Alberto Ferreira Teixeira (35547)	Edifício DMPCASU – S. Dinis	17:00h – 24:00h

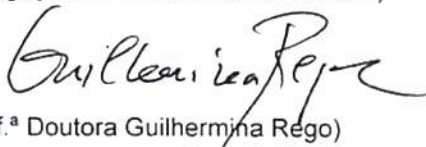
	Suplentes: Lino José Ribeiro (40650) Serafim Gonçalves da Silva (37084)		
N.º Mesa	Constituição da Mesa	Local	Período de Funcionamento
1-C	Efetivos: Ernesto Fernando da Silva Manarte (26324) Antero Cândido da Rocha Guimarães (54177) Rui Marques da Cruz Ferreira (67471) Suplentes: Ernesto Paulino Fonseca de Oliveira (44279) Jorge Manuel da Rocha de Sousa (50854)	BSB	08:00h - 16:00h

Nos termos do ponto n.º 11 do supramencionado despacho, os trabalhadores acima designados deverão dispor da necessária dispensa de serviço no dia 15 de dezembro, bem assim, no dia 16 de dezembro, pelo período necessário à elaboração do Relatório Final, resultante do processo eleitoral.

Porto e Paços do Município, 13 de dezembro de 2016

A Vice-Presidente

(Por delegação do Presidente da Câmara)



(Prof.ª Doutora Guilhermina Rego)

DESPACHO I/370765/16/CMP

Resultados da eleição dos representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária da Câmara Municipal do Porto 2017-2020 (abrangendo os ciclos de avaliação 2015/2016 e 2017/2018)

Nos termos do ponto n.º 9, do Despacho I/353023/16/CMP, de 30 de novembro, e respeitando o definido no n.º 5 do artigo 59º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro e no n.º 5 do artigo 22º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, divulga-se o resultado da eleição dos representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária da Câmara Municipal do Porto, que teve lugar no dia 15 de dezembro de 2016, conforme anexo:

Membros efetivos:

- Ana Paula Azevedo Pereira Soares – N.º 49845
- Ernesto Fernando Silva Manarte – N.º 26324

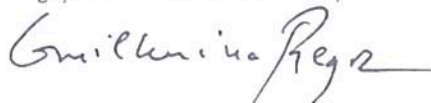
Membros suplentes:

- Bartolomeu Teixeira da Mota – N.º 34795
- Benilde Augusta Soares Caldeira – N.º 38860
- Álvaro Manuel Resende da Conceição – N.º 47875
- Rui Paulo de Jesus Ferreira – N.º 49881

Porto e Paços do Município, 19 de dezembro de 2016

A Vice-Presidente

(Por delegação do Presidente da Câmara)



(Prof.ª Doutora Guilhermina Rego)



ANEXO

Resultado da eleição dos representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária da Câmara Municipal do Porto 2017-2020

De acordo com os resultados comunicados pelos membros das mesas de voto da eleição dos trabalhadores na Comissão Paritária da Câmara Municipal do Porto, resulta:

Total de votantes – 499

Total de votos válidos – 485

Total de votos nulos – 7

Total de votos brancos – 7

Face ao resultado obtido, enuncia-se o número de votos de cada representante dos trabalhadores para a Comissão Paritária da Câmara Municipal do Porto:

Membros efetivos:

- Ana Paula Azevedo Pereira Soares – N° 49845 – **218 votos**
- Ernesto Fernando Silva Manarte – N° 26324 – **150 votos**

Membros suplentes:

- Bartolomeu Teixeira da Mota – N° 34795 – **22 votos**
- Benilde Augusta Soares Caldeira – N° 38860 – **15 votos**
- Álvaro Manuel Resende da Conceição – N° 47875 – **12 votos**
- Rui Paulo de Jesus Ferreira – N° 49881 – **7 votos**

DESPACHO I/377437/16/CMP

Nos termos do ponto n.º 10, do Despacho I/353023/16/CMP, de 30 novembro, e respeitando o definido nos n.ºs 2, 4 e 5 do artigo 59º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro e nos n.ºs 2, 4 e 5 do artigo 22º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, constitui-se a Comissão Paritária da Câmara Municipal do Porto para os anos 2017 a 2020 (abrangendo os ciclos de avaliação 2015/2016 e 2017/2018):

Vogais efetivos:

Vogais designados pela Administração:

- Olga Emília Guimarães de Matos Maia, Diretora Municipal de Sistemas de Informação, N.º 42168;
- Teresa Gabriela Marques Leite, Diretora Municipal de Proteção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos, N.º 79303.

Vogais eleitos pelos trabalhadores:

- Ana Paula Azevedo Pereira Soares, Técnica Superior, N.º 49845;
- Ernesto Fernando Silva Manarte, Assistente Técnico, N.º 26324.

Vogais suplentes:

Vogais designados pela Administração:

- José Paulo Magalhães Correia de Matos, Diretor Municipal de Serviços Jurídicos, N.º 90919;
- Pedro Manuel Martins dos Santos, Diretor Municipal Finanças e Património, N.º 87082.

Vogais eleitos pelos trabalhadores:

- Bartolomeu Teixeira da Mota, Técnico Superior, N.º 34795
- Benilde Augusta Soares Caldeira, Assistente Técnica, N.º 38860
- Álvaro Manuel Resende da Conceição, Técnico de Informática de Grau 2, N.º 47875
- Rui Paulo de Jesus Ferreira, Assistente Técnico, N.º 49881

Porto e Paços do Município, 27 de dezembro de 2016

A Vice-Presidente
(Por delegação do Presidente da Câmara)



(Prof.ª Doutora Guilhermina Rego)